



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº.15.354 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, VERA DE FATIMA MIQUELINO SCUDELER, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 30 de setembro 2021, com término em 29 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo: 07-02-2015 a 06-02-2020, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2021, 78º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

---